



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 44ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 12/02/2020, e o Processo IFMT nº 23197.019969.2017-56;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a alteração do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do servidor **EDIE CORREIA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1691640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 12 de fevereiro de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT